

LEI ORDINÁRIA Nº 1839

de 24 de novembro de 2015

INSTITUI O DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica instituído o Dia de Ação a e Graças, que será comemorado na quarta quinta-feira do mês de Novembro.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1839/2015 - 24 de novembro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em